



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO N.º 053/2001**

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.319, de 26 de dezembro de 2000.

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.01010012.001	- Manutenção das Atividades de Funcionamento Da Câmara Municipal	
007/3.1.9.2.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
0200	- SECRETARIA GERAL	
0201	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0201.03070212.016	- Serviços de Vigilância em Próprios Municipais	
037/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
0300	- GABINETE DO PREFEITO	
0301	- CHEFIA DE GABINETE	
0301.03070202.007	- Assessoramento Superior	
058/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
0400	- PROCURADORIA JURIDICA	
0401	- GABINETE DO PROCURADOR	
0401.0370142.089	- Atividades da Coord. e Fiscalização do PROCON	
074/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	2.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.010110012.001	- Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal	
006/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00
0200	- SECRETARIA GERAL	
0201	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0201.003070212.002	- Manutenção da Guarda Municipal	
020/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0300	- GABINETE DO PREFEITO	
0301	- CHEFIA DE GABINETE	
0301.03070232.009	- Serviços de Relações Públicas e Divulgação Of. Do Município	
064/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	65.000,00
066/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
0400	- PROCURADORIA JURÍDICA	
0401	- GABINETE DO PROCURADOR	
0401.03070142.089	- Ativ. Da Coord. E Fiscalização do PROCON	
071/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	2.500,00
0500	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.03070212.020	- Serviços de Cantine, Limp. E Manut. Do Prédio	
121/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	1.000,00
0600	- SECRETARIA DE FAZENDA	
0601	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0601.03080302.028	- Fiscalização e Controle do ICMS	
159/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	2.500,00
0800	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0801.08421882.041	- Transporte de Estudantes	
282/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
284/3.1.2.0.00	- Material de Consumo	3.000,00
286/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00
0801.08421882.087	- Encargos do FMDEFVM – EC/14/96	
315/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



0801.08462242.049	- Manutenção das Atividades Desp. E Recreativas	
338/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
339/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	3.000,00
1100	- SECRETARIA DE SERV. RODOVIÁRIOS	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.03070212.060	- Adm. Da Secretaria de Serviços Rodoviários	
409/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>163.000,00</b>

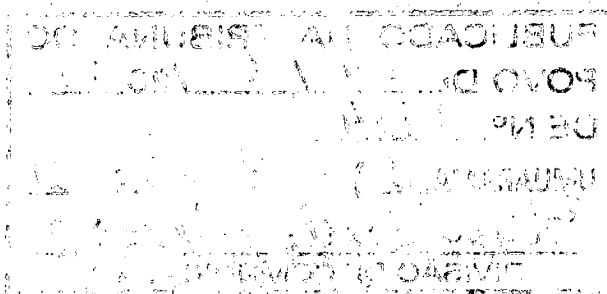
Art. 3ª. Revogam-se as disposições em Contrário

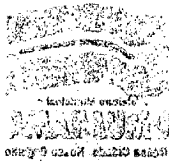
UMUARAMA, 10 de maio de 2001

*[Signature]*  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretaria de Fazenda

*[Signature]*  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



0801 040242 044 - Manutenção das Atividades Desp. E Recreativas 3.000,00  
1183 13100 - Remuneração de Serviços Personais 3.000,00  
1102 13200 - Outros Serviços e Encargos

1109 - SECRETARIA DE SERV. PESSOAL 1109 - CANCELAMENTO DE SECRETARIA  
1101 0300012 050 - Adm. Da Secretaria de Serviços Pessoais  
1102 13100 - Remuneração de Serviços Personais 500,00

TOTAL ..... 103.400,00

Art. 3º - Ressarcimentos a disposição em Contorno

UMUARAMA, 10 de maio de 2001

ANTONIO FERNANDO SCARAVAJA  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FISCALIA  
SECRETARIA DE FISCALIA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29 / 6 / 20 01  
DE Nº 7914  
UMUARAMA, 10 / 7 / 20 01  
Ellen Karla Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO